

Ofício nº 761/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 06 de junho de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **2º ADITIVO DE PRAZO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO** da EMEF RAIMUNDO SILVA CORRÊIA, NA LOCALIDADE DO JAPIM, no Município de Viseu, contrato nº 026/2022/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.


A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 1º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 20/06/2023 a 17/12/2023. E assim sendo, é suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de 61,96%, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Diante do exposto, desta forma, solicitamos o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionado acima. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 182/2022 – SEMOB.
- Relatório Fotográfico.
- Justificativa Técnica.
- Boletim de Medição.
- Certidões da Empresa.

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023

Ofício N.º 0182 / 2023 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 2 de junho de 2023

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Educação**
Ângela Lima da Silva

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. RAIMUNDO SILVA CORREIA – COMUNIDADE DE JAPIM, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 002/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. RAIMUNDO SILVA CORREIA – COMUNIDADE DE JAPIM, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, Contrato Administrativo N° 026/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 002/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **20/06/2023** a **17/12/2023**.

A obra encontra-se com 61,96 % de execução físico-financeira. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício SEMED – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Pedido de Aditivo de Prazo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208

Assinado de forma digital
por CARLOS AUGUSTO
PINTO CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

CEMED
SECRETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 05/06/23
ÀS 10h
RESP: [Assinatura]

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: N° 026/2022/CPL - TOMADA DE PREÇO N° 002/2022

Contratada: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP.

CNPJ: 17.199.057/0001-64

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. RAIMUNDO SILVA CORREIA – JAPIM, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: N° 026/2022/CPL** que provocaram o atraso na execução das obras e serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. RAIMUNDO SILVA CORREIA – JAPIM, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois devido as chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a execução regular dos serviços e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente na mobilização de pessoas e nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Em consonância com o disposto no parágrafo anterior temos o **DECRETO N° 021/2023 DE 26 DE MARÇO DE 2023 - GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU ESTADO DO PARÁ**, que elucida as situações pautadas.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB**, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento das obras, que se encontram com 61,96% executada.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes

- de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
 - d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento **(20/06/2023 a 17/12/2023)** do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 02 de Junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788
208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. RAIMUNDO SILVA CORREIA, NA LOCALIDADE DO JAPIM - NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.



FOTO 01: Vista de reforma



FOTO 02: Reforma de varanda

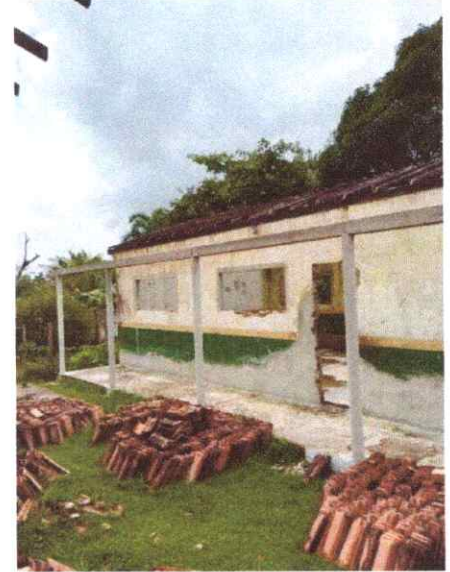


FOTO 03: Reforma da varanda



FOTO 04: Construção de novo bloco



FOTO 05: Reforma da varanda



FOTO 06: Construção de novo bloco



FOTO 07: Reforma de sala de aula.

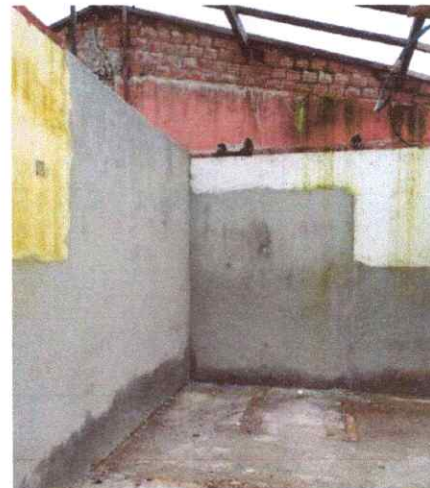


FOTO 08: Reforma de sala de aula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISÉULPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

BOLETIM DE MEDIÇÃO

LOCAL: ARRETEL MUNICIPAL DE VISÉULPA
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. DARIA MARIA DAS GRAÇAS LIMA
EMPRESA: CONSTRUTORA MORTE ALFA EIRELI
CNPJ: 17.199.057/0001-64

Modalidade: TP Nº 013/2021/CP
Contrato nº: 514/2021/CP
Assinatura: 23/12/2021
TAC DE VALOR: R\$ 92.027,36

O.S. em: 29/03/2022
Prazo: 180 DIAS
Término:
Valor do contrato R\$ 1.096.057,62

Identificação da contratada: CONSTRUTORA MORTE ALFA

Emissão: 20/11/2023
Mês: Janeiro

19/12/2022 à 20/11/2023
06

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO		ACUMULADO ANTERIOR		EXECUTADO NO PERÍODO		ACUMULADO TOTAL		SALDO		
			QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	FÍSICO	FINANC.
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES:												
1.1.1	Placa de obra em lona com moldagem de grafite	M2	3,00	222,26	R\$ 666,78	3,00	100,00%	R\$ 666,78	0,00	0,00%	R\$ 666,78	0,00	R\$ -
1.1.2	Tapume de obra de madeira 1x10m (h=2,20m)	M2	176,00	107,19	R\$ 18.865,44	176,00	100,00%	R\$ 18.865,44	0,00	0,00%	R\$ 18.865,44	0,00	R\$ -
1.1.3	Barracão de madeira/alumínio	M2	12,00	330,91	R\$ 3.970,92	12,00	100,00%	R\$ 3.970,92	0,00	0,00%	R\$ 3.970,92	0,00	R\$ -
1.2	MOVIMENTO DE TERRA:												
1.2.1	Escavação manual até 1,50m de profundidade	M3	19,98	57,83	R\$ 1.155,44	19,98	100,00%	R\$ 1.155,44	0,00	0,00%	R\$ 1.155,44	0,00	R\$ -
1.2.2	Relevo compactado	M3	15,32	62,08	R\$ 951,07	15,32	100,00%	R\$ 951,07	0,00	0,00%	R\$ 951,07	0,00	R\$ -
1.3	FUNDAÇÕES:												
1.3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS:												
1.3.2	Lastro de concreto magro c/ selo	M3	1,03	749,31	R\$ 771,79	1,03	100,00%	R\$ 771,79	0,00	0,00%	R\$ 771,79	0,00	R\$ -
1.3.3	Sarjeta em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	M3	4,00	3.442,82	R\$ 13.771,28	4,00	100,00%	R\$ 13.771,28	0,00	0,00%	R\$ 13.771,28	0,00	R\$ -
1.3.4	CONCRETO ARMADO - BALDRAME:												
1.3.5	Baldrame em concreto armado c/ cinto de amarração	M3	6,01	3.167,68	R\$ 19.037,76	6,01	100,00%	R\$ 19.037,76	0,00	0,00%	R\$ 19.037,76	0,00	R\$ -
1.4	SUPERESTRUTURA:												
1.4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES:												
1.4.2	Concreto armado c/c=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	M3	5,39	3.204,51	R\$ 17.272,29	5,39	100,00%	R\$ 17.272,29	0,00	0,00%	R\$ 17.272,29	0,00	R\$ -
1.4.3	CONCRETO ARMADO - VIGAS:												
1.4.4	Concreto armado c/c=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	M3	6,89	3.204,51	R\$ 21.438,14	6,89	100,00%	R\$ 21.438,14	0,00	0,00%	R\$ 21.438,14	0,00	R\$ -
1.4.5	VERGAS E CONTRAVERGAS:												
1.4.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	14,40	93,82	R\$ 1.351,01	14,40	100,00%	R\$ 1.351,01	0,00	0,00%	R\$ 1.351,01	0,00	R\$ -
1.4.7	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	12,00	105,54	R\$ 1.266,48	12,00	100,00%	R\$ 1.266,48	0,00	0,00%	R\$ 1.266,48	0,00	R\$ -
1.4.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	14,40	97,93	R\$ 1.408,75	14,40	100,00%	R\$ 1.408,75	0,00	0,00%	R\$ 1.408,75	0,00	R\$ -
1.4.9	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	12,00	112,87	R\$ 1.354,44	12,00	100,00%	R\$ 1.354,44	0,00	0,00%	R\$ 1.354,44	0,00	R\$ -
1.4.10	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	11,20	92,81	R\$ 1.039,47	11,20	100,00%	R\$ 1.039,47	0,00	0,00%	R\$ 1.039,47	0,00	R\$ -
1.5	PAREDES E PAINÉIS:												
1.5.1	Aveniação de bloco de concreto	M2	397,80	74,21	R\$ 29.522,49	397,80	100,00%	R\$ 29.522,49	0,00	0,00%	R\$ 29.522,49	0,00	R\$ -
1.5.2	Divisória de concreto armado / mbo celular - PVP	M2	73,80	239,05	R\$ 17.641,89	73,80	100,00%	R\$ 17.641,89	0,00	0,00%	R\$ 17.641,89	0,00	R\$ -
1.5.3	Divisória em gesso c/ tela - incl. ferrag. de fixação	M2	1,80	732,08	R\$ 1.317,74	1,80	100,00%	R\$ 1.317,74	0,00	0,00%	R\$ 1.317,74	0,00	R\$ -
1.6	COBERTURA:												
1.6.1	Tesourer em mad. de lei p/ vão de 12,0m	UN	3,00	4.339,42	R\$ 13.018,26	3,00	100,00%	R\$ 13.018,26	0,00	0,00%	R\$ 13.018,26	0,00	R\$ -
1.6.2	Estrutura em mad. lei p/ vão de 12,0m - PC serrada	M2	284,13	111,19	R\$ 31.592,41	284,13	100,00%	R\$ 31.592,41	0,00	0,00%	R\$ 31.592,41	0,00	R\$ -
1.6.3	Cobertura - telha plana	M2	284,13	88,32	R\$ 25.094,36	284,13	100,00%	R\$ 25.094,36	0,00	0,00%	R\$ 25.094,36	0,00	R\$ -
1.6.4	Cunha de barro	M	25,60	22,48	R\$ 575,49	25,60	100,00%	R\$ 575,49	0,00	0,00%	R\$ 575,49	0,00	R\$ -
1.6.5	Encaixamento de telha cerâmica (telha e cunha)	M	36,90	14,22	R\$ 524,72	36,90	100,00%	R\$ 524,72	0,00	0,00%	R\$ 524,72	0,00	R\$ -
1.7	IMPERMEABILIZAÇÕES/ TRATAMENTOS:												
1.7.1	Impermeabilização para baldrame	M2	109,86	78,44	R\$ 8.617,42	109,86	100,00%	R\$ 8.617,42	0,00	0,00%	R\$ 8.617,42	0,00	R\$ -
1.7.2	Impermeabilização para madeira	M2	435,31	7,24	R\$ 3.151,64	435,31	100,00%	R\$ 3.151,64	0,00	0,00%	R\$ 3.151,64	0,00	R\$ -
1.8	ESQUADRIAS:												
1.8.1	PORTAS:												
1.8.2	Esquadria mad. e 3cm c/ caix. aduvida e alizar	M2	23,52	636,38	R\$ 14.967,66	23,52	100,00%	R\$ 14.967,66	0,00	0,00%	R\$ 14.967,66	0,00	R\$ -
1.8.3	JANELAS:												

FISCAL DA OBRA
PORTARIA Nº 022/2021 - SEMOP-PMV
JEFFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL - PMV
CREA-PA: 151740086-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISFUPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

BOLETIM DE MEDIÇÃO

LOCAL: **CACATUA, MUNICÍPIO DE VISFUPA**
OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E. DARIA MARIA DAS GRAÇAS LIMA**
EMPRESA: **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**
CNPJ: **17.199.057/0001-64**

Modalidade: **TP Nº 013/2021/CP**
Contrato nº.: **514/2021/CP**
Assinatura: **23/12/2021**
1º TAC DE VALOR: **R\$ 92.027,36**

O. S. em: **29/03/2022**
Prazo: **180 DIAS**
Término:
Valor do contrato: **R\$ 1.086.057,52**

Identificação da contratada: **CONSTRUTORA NORTE ALFA**

Emissão: **20/12/2023**
Mês: **Janeiro**

19/12/2022 à 20/12/2023
06

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO			ACUMULADO ANTERIOR			EXECUTADO NO PERÍODO			ACUMULADO TOTAL			SALDO	
			QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	RISCO	FINANC.
1.8.4	Estrutura de correr em vidro temperado de 6mm	M2	17,20	792,10	R\$ 13.624,12	17,20	100,00%	R\$ 13.624,12	0,00	0,00%	R\$ -	17,20	100,00%	R\$ 13.624,12	0,00	R\$ -
1.8.5	Estrutura bancalante em vidro temperado de 6mm	M2	2,98	677,61	R\$ 1.951,52	2,98	100,00%	R\$ 1.951,52	0,00	0,00%	R\$ -	2,98	100,00%	R\$ 1.951,52	0,00	R\$ -
1.9	REVESTIMENTOS:				R\$ 102.204,56			R\$ 102.204,56			R\$ -			R\$ 102.204,56		R\$ -
1.9.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	795,60	12,33	R\$ 9.809,75	795,60	100,00%	R\$ 9.809,75	0,00	0,00%	R\$ -	795,60	100,00%	R\$ 9.809,75	0,00	R\$ -
1.9.2	Emboço com argamassa 1:6:4/11. Plast	M2	272,46	42,88	R\$ 11.683,08	272,46	100,00%	R\$ 11.683,08	0,00	0,00%	R\$ -	272,46	100,00%	R\$ 11.683,08	0,00	R\$ -
1.9.3	Reboco com argamassa 1:6:4/11. Plast	M2	523,14	50,28	R\$ 26.303,48	523,14	100,00%	R\$ 26.303,48	0,00	0,00%	R\$ -	523,14	100,00%	R\$ 26.303,48	0,00	R\$ -
1.9.4	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	M2	272,46	88,41	R\$ 24.088,19	272,46	100,00%	R\$ 24.088,19	0,00	0,00%	R\$ -	272,46	100,00%	R\$ 24.088,19	0,00	R\$ -
1.9.5	FORROS:				R\$ 16.356,04			R\$ 16.356,04			R\$ -			R\$ 16.356,04		R\$ -
1.9.6	Barreamento em madeira de lei pl/10m PVC	M2	284,02	61,95	R\$ 13.984,02	284,02	100,00%	R\$ 13.984,02	0,00	0,00%	R\$ -	284,02	100,00%	R\$ 13.984,02	0,00	R\$ -
1.9.7	Furo em tábua de PVC	M2	284,02	52,89	R\$ 13.984,02	284,02	100,00%	R\$ 13.984,02	0,00	0,00%	R\$ -	284,02	100,00%	R\$ 13.984,02	0,00	R\$ -
1.10	PISOS, RODAPÉS, SOLERAS E PEITORIS:				R\$ 66.215,06			R\$ 66.215,06			R\$ -			R\$ 66.215,06		R\$ -
1.10.1	Calçada (incluindo soler, baldre e concreto c/ junta seca)	M2	39,41	123,30	R\$ 4.859,25	39,41	100,00%	R\$ 4.859,25	0,00	0,00%	R\$ -	39,41	100,00%	R\$ 4.859,25	0,00	R\$ -
1.10.2	Concreto simples c/ sereno e-5cm traço 1:2:3	M2	284,02	74,50	R\$ 19.689,49	284,02	100,00%	R\$ 19.689,49	0,00	0,00%	R\$ -	284,02	100,00%	R\$ 19.689,49	0,00	R\$ -
1.10.3	Lajolo cerâmica - (Padrão Médio)	M2	284,02	97,51	R\$ 25.744,59	284,02	100,00%	R\$ 25.744,59	0,00	0,00%	R\$ -	284,02	100,00%	R\$ 25.744,59	0,00	R\$ -
1.10.4	Marmore cinza e-2cm - Pl Barnadas	M2	16,05	516,28	R\$ 8.286,28	16,05	100,00%	R\$ 8.286,28	0,00	0,00%	R\$ -	16,05	100,00%	R\$ 8.286,28	0,00	R\$ -
1.10.5	Rodapé cerâmico 1=8cm	M	132,60	20,74	R\$ 2.750,12	132,60	100,00%	R\$ 2.750,12	0,00	0,00%	R\$ -	132,60	100,00%	R\$ 2.750,12	0,00	R\$ -
1.10.6	Soleira em mármore e-2cm	M2	1,77	582,50	R\$ 1.031,03	1,77	100,00%	R\$ 1.031,03	0,00	0,00%	R\$ -	1,77	100,00%	R\$ 1.031,03	0,00	R\$ -
1.10.7	Peleli em mármore e-2cm	M2	6,74	574,92	R\$ 3.874,29	6,74	100,00%	R\$ 3.874,29	0,00	0,00%	R\$ -	6,74	100,00%	R\$ 3.874,29	0,00	R\$ -
1.11	PINTURAS:				R\$ 38.473,67			R\$ 38.473,67			R\$ -			R\$ 38.473,67		R\$ -
1.11.1	Acabada semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	M2	795,60	45,58	R\$ 36.259,50	795,60	100,00%	R\$ 36.259,50	0,00	0,00%	R\$ -	795,60	100,00%	R\$ 36.259,50	0,00	R\$ -
1.11.2	Emalhe sobre madeira c/ massa e selador	M2	47,04	47,07	R\$ 2.214,17	47,04	100,00%	R\$ 2.214,17	0,00	0,00%	R\$ -	47,04	100,00%	R\$ 2.214,17	0,00	R\$ -
1.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:				R\$ 29.054,51			R\$ 29.054,51			R\$ -			R\$ 29.054,51		R\$ -
1.12.1	QUADROS E CAIXAS:				R\$ 493,43			R\$ 493,43			R\$ -			R\$ 493,43		R\$ -
1.12.2	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	UN	1,00	493,43	R\$ 493,43	1,00	100,00%	R\$ 493,43	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	100,00%	R\$ 493,43	0,00	R\$ -
1.12.3	PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES:				R\$ 20.780,76			R\$ 20.780,76			R\$ -			R\$ 20.780,76		R\$ -
1.12.4	Ponto de luz, força, telefoni, cx. e fiação) alta 200W	Pi	2,00	591,86	R\$ 1.183,72	2,00	100,00%	R\$ 1.183,72	0,00	0,00%	R\$ -	2,00	100,00%	R\$ 1.183,72	0,00	R\$ -
1.12.5	Ponto de força (tabul., fiação e disjuntor) sistema de 200W	Pi	20,00	22,87	R\$ 457,40	20,00	100,00%	R\$ 457,40	0,00	0,00%	R\$ -	20,00	100,00%	R\$ 457,40	0,00	R\$ -
1.12.6	Tomada 2P+T 10A (fiação)	UN	6,00	43,99	R\$ 263,94	6,00	100,00%	R\$ 263,94	0,00	0,00%	R\$ -	6,00	100,00%	R\$ 263,94	0,00	R\$ -
1.12.7	Tomada 2P+T 10A (fiação)	UN	12,00	29,43	R\$ 353,16	12,00	100,00%	R\$ 353,16	0,00	0,00%	R\$ -	12,00	100,00%	R\$ 353,16	0,00	R\$ -
1.12.8	Tomada 2P+T 20A (fiação)	UN	2,00	16,96	R\$ 33,92	2,00	100,00%	R\$ 33,92	0,00	0,00%	R\$ -	2,00	100,00%	R\$ 33,92	0,00	R\$ -
1.12.9	Interruptor 1 lenda simples (fiação)	UN	14,00	33,92	R\$ 474,88	14,00	100,00%	R\$ 474,88	0,00	0,00%	R\$ -	14,00	100,00%	R\$ 474,88	0,00	R\$ -
1.12.10	Interruptor 2 lenda simples (fiação)	UN	2,00	44,04	R\$ 88,08	2,00	100,00%	R\$ 88,08	0,00	0,00%	R\$ -	2,00	100,00%	R\$ 88,08	0,00	R\$ -
1.12.11	Interruptor 3 lenda simples (fiação)	UN	2,00	44,04	R\$ 88,08	2,00	100,00%	R\$ 88,08	0,00	0,00%	R\$ -	2,00	100,00%	R\$ 88,08	0,00	R\$ -
1.12.12	LUMINARIAS:				R\$ 4.925,22			R\$ 4.925,22			R\$ -			R\$ 4.925,22		R\$ -
1.12.13	Luminária c/ lamp mista até 250W	UN	46,00	107,07	R\$ 4.925,22	46,00	100,00%	R\$ 4.925,22	0,00	0,00%	R\$ -	46,00	100,00%	R\$ 4.925,22	0,00	R\$ -
1.13	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:				R\$ 27.047,24			R\$ 27.047,24			R\$ -			R\$ 27.047,24		R\$ -
1.13.1	PONTOS:				R\$ 2.385,68			R\$ 2.385,68			R\$ -			R\$ 2.385,68		R\$ -
1.13.2	Ponto p/ ar condicionado (tabul., climatizador e fiação)	Pi	4,00	596,42	R\$ 2.385,68	4,00	100,00%	R\$ 2.385,68	0,00	0,00%	R\$ -	4,00	100,00%	R\$ 2.385,68	0,00	R\$ -
1.13.3	Ponto de gás pl split até 30.000 BTU's (3m)	Pi	4,00	534,66	R\$ 2.138,64	4,00	100,00%	R\$ 2.138,64	0,00	0,00%	R\$ -	4,00	100,00%	R\$ 2.138,64	0,00	R\$ -
1.13.4	Ponto de dreno pl split (10m)	Pi	4,00	234,89	R\$ 939,56	4,00	100,00%	R\$ 939,56	0,00	0,00%	R\$ -	4,00	100,00%	R\$ 939,56	0,00	R\$ -
1.13.5	APARELHOS:				R\$ 21.583,36			R\$ 21.583,36			R\$ -			R\$ 21.583,36		R\$ -
1.13.6	Aparelho Ar-Split - 24.000 BTU's - Inverter	UN	4,00	5.395,84	R\$ 21.583,36	4,00	100,00%	R\$ 21.583,36	0,00	0,00%	R\$ -	4,00	100,00%	R\$ 21.583,36	0,00	R\$ -
1.14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:				R\$ 66.693,45			R\$ 66.693,45			R\$ -			R\$ 66.693,45		R\$ -
1.14.1	ÁGUA FRIA:				R\$ 4.798,09			R\$ 4.798,09			R\$ -			R\$ 4.798,09		R\$ -
1.14.2	Reservatório em polietileno de 3.000 L	UN	1,00	4.798,09	R\$ 4.798,09	1,00	100,00%	R\$ 4.798,09	0,00	0,00%	R\$ -	1,00	100,00%	R\$ 4.798,09	0,00	R\$ -
1.14.3	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	Pi	42,00	553,59	R\$ 23.250,78	42,00	100,00%	R\$ 23.250,78	0,00	0,00%	R\$ -	42,00	100,00%	R\$ 23.250,78	0,00	R\$ -
1.14.4	ESGOTO:				R\$ 21.379,19			R\$ 21.379,19			R\$ -			R\$ 21.379,19		R\$ -
1.14.5	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e raios)	Pi	49,00	436,31	R\$ 21.379,19	49,00	100,00%	R\$ 21.379,19	0,00	0,00%	R\$ -	49,00	100,00%	R\$ 21.379,19	0,00	R\$ -

FISCAL DA OBRA
PORTARIA Nº 022/2021 - SEMOB-PMV
JEFFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL - PMV
CREA-PA: 15174088-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

BOLETIM DE MEDIÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE VISUBA	Modalidade: TP Nº 013/2021/CP	O. S. em: 29/03/2022	Identificação da contratada: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI	Emissão: 20/01/2023	MEDICÃO:
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM.E.F. DARIA MARIA DAS GRAÇAS LIMA	Contrato nº.: 514/2021/CP	Prazo: 180 DIAS	Valor do contrato: R\$ 1.096.057,62	Mês: Janeiro	06
EMPRESA: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI	Assinatura: Assinatura:	Término: 23/12/2021		19/12/2022 à 20/01/2023	
CNPJ: 17.189.057/0001-64	† TAC DE VALOR: R\$ 92.027,36				

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO		ACUMULADO ANTERIOR		EXECUTADO NO PERÍODO		ACUMULADO TOTAL		SALDO		
			QUANT.	UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	FISICO	FINANC.
6.1	Tecura em mad. de lei pl. vao de 6,0m	UN	1,00	1.643,91	R\$ 1.643,91	1,00	100,00%	R\$ 1.643,91	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
6.2	Estrutura em mad. lei pl. latta de barro - rc. serrada	M2	73,10	108,24	R\$ 7.912,34	73,10	100,00%	R\$ 7.912,34	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
6.3	Cobertura - latta plan	M2	73,10	86,00	R\$ 6.286,60	73,10	100,00%	R\$ 6.286,60	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
6.4	Cumeira de barro	M	9,60	21,86	R\$ 209,85	9,60	100,00%	R\$ 209,85	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
6.5	Enclausuramento de latta cerâmica (barfaj)	M	19,20	13,82	R\$ 265,34	19,20	100,00%	R\$ 265,34	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
7	IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS:				R\$ 2.194,39			R\$ 2.194,39					
7.1	Impermeabilização para baldrame	M2	22,00	76,32	R\$ 1.679,04	22,00	100,00%	R\$ 1.679,04	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
7.2	Imunização para madeira	M2	73,10	7,05	R\$ 515,35	73,10	100,00%	R\$ 515,35	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
8	ESQUADRIAS:				R\$ 5.978,89			R\$ 5.978,89					
8.1	Portas:				R\$ 1.041,36			R\$ 1.041,36					
8.2	Esquadria mad. e=3cm c/ canx. aduata e alizar	M2	1,68	619,86	R\$ 1.041,36	1,68	100,00%	R\$ 1.041,36	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
8.3	JANELAS:				R\$ 4.937,53			R\$ 4.937,53					
8.4	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	M2	6,40	771,49	R\$ 4.937,53	6,40	100,00%	R\$ 4.937,53	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
9	REVESTIMENTOS:				R\$ 14.386,61			R\$ 14.386,61					
9.1	Chapisco de cimento e areia no tampo 1:3	M2	138,80	12,00	R\$ 1.665,60	138,80	100,00%	R\$ 1.665,60	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
9.2	Reboco com argamassa 1:6:Adif. Plast.	M2	138,80	48,92	R\$ 6.790,09	138,80	100,00%	R\$ 6.790,09	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
9.3	FORROS:				R\$ 2.894,88			R\$ 2.894,88					
9.4	Barbaçamento em madeira de lei pl. forro PVC	M2	48,00	60,31	R\$ 2.894,88	48,00	100,00%	R\$ 2.894,88	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
9.5	Barbaçamento em madeira de lei pl. forro PVC	M2	48,00	63,23	R\$ 3.035,04	48,00	100,00%	R\$ 3.035,04	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PETORIS:				R\$ 12.035,36			R\$ 12.035,36					
10.1	Concreto simples c/ saio e=5cm trajo 1:2:3	M2	64,00	72,51	R\$ 4.640,64	64,00	100,00%	R\$ 4.640,64	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
10.2	Lajota cerâmica - (Pedro Médio)	M2	64,00	94,92	R\$ 6.074,88	64,00	100,00%	R\$ 6.074,88	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
10.3	Rodape cerâmico 10x10cm	M	22,00	20,17	R\$ 443,74	22,00	100,00%	R\$ 443,74	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
10.4	Soldera em mármore e=2cm	M2	0,36	567,37	R\$ 204,25	0,36	100,00%	R\$ 204,25	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
10.5	Pedrafi em mármore e=2cm	M2	1,20	569,88	R\$ 671,85	1,20	100,00%	R\$ 671,85	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
11	PINTURAS:				R\$ 7.102,14			R\$ 7.102,14					
11.1	Acabado semi-brilho c/ massa e selador - Interna e externa	M2	138,80	50,06	R\$ 6.946,32	138,80	100,00%	R\$ 6.946,32	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
11.2	Emalhe sobre medida c/ massa e selador	M2	3,36	45,78	R\$ 153,82	3,36	100,00%	R\$ 153,82	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:				R\$ 2.181,84			R\$ 2.181,84					
12.1	PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES:				R\$ 1.556,34			R\$ 1.556,34					
12.2	Ponto de luz / forca (cubul. cx. e fiação) ate 200V	Pi	6,00	259,39	R\$ 1.556,34	6,00	100,00%	R\$ 1.556,34	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
12.3	LUMINARIAS:				R\$ 625,50			R\$ 625,50					
12.4	Luminária c/ lâmp. mista ate 250V	UN	6,00	104,25	R\$ 625,50	6,00	100,00%	R\$ 625,50	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
13	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:				R\$ 749,41			R\$ 749,41					
13.1	PONTOS:				R\$ 228,72			R\$ 228,72					
13.2	Ponto de dreno pl. split (10m)	Pi	1,00	228,72	R\$ 228,72	1,00	100,00%	R\$ 228,72	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
13.3	Ponto de gás pl. split ate 30.000 BTU/s (3m)	Pi	1,00	520,69	R\$ 520,69	1,00	100,00%	R\$ 520,69	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
14	APARELHOS				R\$ 8.427,91			R\$ 8.427,91					
14.1	Aparelho Ar-Split - 24.000 BTU/s - Inverter	UN	1,00	5.255,98	R\$ 5.255,98	1,00	100,00%	R\$ 5.255,98	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -
14.2	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pncéis e moldura em alumínio	M2	4,80	660,82	R\$ 3.171,93	4,80	100,00%	R\$ 3.171,93	0,00	0,00%	R\$ -	0,00	R\$ -

FISCAL DA OBRA
PORTARIA Nº 022/2021 - SEMOB-PMV
JEFFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL - PMV
CREM-PA: 151740086-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

BOLETIM DE MEDIÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE VISEU-PA	Modalidade: TP Nº 013/2021/CPL	O. S. em: 29/03/2022	Prazo: 180 DIAS	Identificação da contratada:	Emissão: 20/01/2023	Mês: Janeiro	MEDIÇÃO: 06
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. DARIA MARIA DAS GRAÇAS LIMA	Contrato nº: 514/2021/CPL	Término: 23/12/2021	Valor do contrato: R\$ 1.096.057,62				
EMPRESA: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI	Assinatura: 23/12/2021						
CNPJ: 17.189.057/0001-64	+ TAC DE VALOR: R\$ 92.027,36						

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CONTRATO		ACUMULADO ANTERIOR		EXECUTADO NO PERÍODO		ACUMULADO TOTAL		SALDO							
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	QUANT.	%	TOTAL (R\$)	FÍSICO	FINANC.					
15	SERVIÇOS FINAIS:			R\$	234,32	R\$	-	R\$	234,32	73,92	100,00%	R\$	234,32	R\$	0,00	R\$	-		
15.1	Limpeza geral e entrega da obra	M2	73,92	R\$	3,17	R\$	234,32	R\$	73,92	100,00%	R\$	234,32	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	
				R\$	1.096.057,62	R\$	1.042.190,00	R\$	53.877,62			R\$	1.096.057,62	R\$		R\$		R\$	

Observações:

RESUMO DA OBRA

DADOS OBRIGATORIOS NA NF

Material e mão de obra para Construção Civil
 EMPRESA: **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**
 CNPJ: **17.189.057/0001-64**
 LOCAL: **AÇAÛTEUA, MUNICÍPIO DE VISEU-PA**
 Contrato nº: **514/2021/CPL**
 Valor da NF: **R\$ 53.877,62**

RESUMO CONTRATO

VALOR CONTRATO: **R\$ 1.096.057,62**
 VALOR ACUMULADO: **R\$ 1.096.057,62**
 SALDO CONTRATO: **R\$ 0,00**
 % EXECUTADO: **100,00%**

MEDIÇÃO

06

VALOR NOTA FISCAL

R\$ 53.877,62

HISTORICO DAS MEDIÇÕES

MEDIÇÃO	VALOR	%
1ª MEDIÇÃO	R\$ 204.000,00	18,61%
2ª MEDIÇÃO	R\$ 202.000,00	18,43%
3ª MEDIÇÃO	R\$ 221.180,00	20,18%
4ª MEDIÇÃO	R\$ 295.000,00	26,91%
5ª MEDIÇÃO	R\$ 120.000,00	10,95%
6ª MEDIÇÃO	R\$ 53.877,62	4,92%
TOTAL	R\$ 1.096.057,62	100,00%

ISS: **R\$ 808,16** 1,5%

Jefferson Moraes
 Jefferson Moraes
 Engenheiro Civil
 CREA-PA: 151740088-6

FISCAL DA OBRA
PORTARIA Nº 022/2021 - SEMOB-PMV
JEFFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL - PMV
CREA-PA: 151740088-6

FISCAL DA OBRA
 PORTARIA Nº 022/2021 - SEMOB-PMV
 JEFFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS
 ENGENHEIRO CIVIL - PMV
 CREA-PA: 151740088-6



CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP

CNPJ/MF Nº 17.199.057/0001-64

INSC. ESTADUAL Nº 15.391.824-1 INSC. MUN. Nº 3800



Capanema-Pa, 19 de Maio de 2023.

A

Prefeitura Municipal de Viseu/PA
Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

Contrato nº 026/2022/CPL.

Tomada de Preço nº 002/2022.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F RAIMUNDO SILVA CORREIA – VILA JAPIM NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP, estabelecida na Av. Barão de Capanema nº 1.222, Bairro: Centro, Cidade de Capanema, inscrita no CNPJ 17.199.057/0001-64, por seu titular, o Sr. **Jeova de Oliveira e Silva**, portador da CNH 00728159282 e inscrito no CPF 356.558.362-20, vem **SOLICITAR** a V. S^a., o 2º ADITIVO DE PRAZO, referente ao CONTRATO Nº 026/2022, cujo o Objeto é REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F RAIMUNDO SILVA CORREIA – VILA JAPIM NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 20/06/2023 a 17/12/2023, em virtude dos atrasos ocorridos no CRONOGRAMA DA OBRA, pelas chuvas intensas na região, impactando andamento dos serviços.

Atenciosamente

JEOVA DE OLIVEIRA
E
SILVA:35655836220

Assinado de forma digital
por JEOVA DE OLIVEIRA E
SILVA:35655836220
Dados: 2023.05.19
10:18:47 -03'00'

CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP
CNPJ Nº 17.199.057/0001-64

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.391.824-1**CNPJ:** 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:31:10 do dia 14/12/2022**Válida até:** 12/06/2023 ✓**Número da Certidão:** 702022081167873-9**Código de Controle de Autenticidade:** 76D6BB76.A5AAA123.0BC578AB.4566B245**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.391.824-1**CNPJ:** 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:31:10 do dia 14/12/2022**Válida até:** 12/06/2023 ✓**Número da Certidão:** 702022081167874-7**Código de Controle de Autenticidade:** 31324FC0.0C53A0F0.1DD729EB.B19A911D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0011164

Informações do Contribuinte

CODIGO C.M.C.
3800

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

CPF/CNPJ
17.199.057/0001-64

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO
AV BARAO DE CAPANEMA
MUNICÍPIO
CAPANEMA

NUMERO Nº DO CEP BAIRRO
1222 68700005 CENTRO
UF EDIFÍCIO
PA INSC MUN-3800

APTO / SALA

NOME DO REQUERENTE Nº DOCUMENTO OBSERVAÇÕES
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA 17.199.057/0001-64

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 22/03/2023


Data de Validade: 20/06/2023 ✓

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


LUCIANA DE LIMA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


JOSE LUSMAR S. TORRES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA
CNPJ: 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:03:00 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **7760.229F.2A7E.DF81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 17.199.057/0001-64
Razão Social: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI
Endereço: AV JOAO PAULO II S/N / IGREJINHA / CAPANEMA / PA / 68700-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023 /

Certificação Número: 2023052501532239207981

Informação obtida em 26/05/2023 09:23:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.199.057/0001-64

Certidão nº: 331720/2023

Expedição: 04/01/2023, às 10:03:17

Validade: 03/07/2023 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.199.057/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ 05.149.091/0001-45



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ANO 2023

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 3800

Título Estabelecimento: CNA LTDA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

CPF / CNPJ: 17.199.057/0001-64

Logradouro: AV BARAO DE CAPANEMA

Número: 1222

Complemento:

Edifício/Sala: INSC MUN-3800

CEP: 68700005

Bairro/Distrito: CENTRO

Município/UF: CAPANEMA / PA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
45292	OBRAS DE OUTROS TIPOS
3811400	3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Data Abertura: 05/12/2012

Data Emissão: 10/01/2023

Vencimento: 31/12/2023

NOTA: PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO
VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO ESPECIFICADO


LUCIANA DE LIMA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


Osmarino Teixeira de Lima
Chefe do Setor de Alvará-PMC
Port. Nº 021/2021

JOSE LUSMAR S. TORRES
P/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA